



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 059/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO MANUTENÇÃO DAS LUMINÁRIAS DAS SEGUINTE RUAS PI. TUNA E  
PIRUMBI TODAS SITUADAS NO BAIRRO PARQUE SANTOS EM ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROCOLO  
Em 24/02/1997  
N.º 059 L.º 001 Fls. 0370

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após os trâmites regimentais, determine a manutenção de iluminação pública das seguintes Ruas: PITUNA e PIRUNBI todas situadas no bairro PARQUE SANTOS em Eng.º Pedreira.

sala das Sessões 24 de Fevereiro de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma das mais importantes artérias do município, para o qual os moradores, de há longo tempo, vêm reivindicando a manutenção de luminárias.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EX.º DIENTE  
Em 24/02/97